



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº. 072/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

'DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE TODAS AS PORTARIAS DE CONCEÇÃO DE GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam revogadas todas as Portarias que concede Gratificação de Representação e Gratificação Especial Complementar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 25 de outubro de 2024.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma cópia deste foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 25 de outubro de 2024

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitorá-Go. CEP: 76670-000 e mail prefeituraheitorai@gmail.com CNPJ: 02.296.002/0001-03 Telefone: 62 3346-3123